



DECRETO nº 2.663, de 23 de março de 2026.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025):

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0303.0120.1052 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Assistência Farmacêutica		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.26004503 – Equipamentos e material permanente.	R\$	40.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.009 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR		
Meta/Ação:	07.009.0023.0695.0129.2182 – Apoio ao Desenvolvimento do Turismo		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.15000001 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R\$	22.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade:	08.002 – FUNDER		
Meta/Ação:	08.002.0020.0608.0113.2148 – Apoio Agropecuário Patrulha Agrícola		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.15000001 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R\$	20.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.17591090 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R\$	20.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unidade:	08.004 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Meta/Ação:	08.004.0018.0542.0114.2416 – Fiscalização e Licenciamento Ambiental		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.15000001 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R\$	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	117.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – Superávit financeiro, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 26004503 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Superávit.

II – Redução, no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2026:

Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.009 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR		
Meta/Ação:	07.009.0023.0695.0129.2182 – Apoio ao Desenvolvimento do Turismo		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.15000001 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R\$	22.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Meta/Ação:	08.001.0022.0661.0136.1435 – Ampliação do Parque Industrial		
Elem. Despesa:	3.44.90.61.00.00.00.00.15000001 – Aquisição de Imóveis.	R\$	30.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade:	08.002 – FUNDER		
Meta/Ação:	08.002.0020.0608.0113.2147 – Correção do Solo		
Elem. Despesa:	3.33.90.32.00.00.00.00.17591090 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	R\$	20.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	77.000,00



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 23 dias do mês de março de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 23/03/2026.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 23/03/2026.